

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA 3 A MONITORAMENTO LTDA – ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3 A MONITORAMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.621.970/0001-53, situada na Av. Cel. Carneiro Júnior n.º 57, sala 306, Bairro Centro, Itajubá/MG CEP 37.500-018, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Antônio de Lourdes da Silva**, empresário, portador do Registro Geral n.º M- 3.694.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 377.354.896-68, residente e domiciliado na Rua Maria José Rodrigues, n.º 56, apt. 04, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37501-118, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12(doze) meses, iniciando em primeiro de janeiro de dois mil e vinte – 01/01/2020, findando em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte – 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

O valor total a ser pago para o presente Contrato será de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 29 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal Planejamento

3 A MONITORAMENTO LTDA – ME
Antônio de Lourdes da Silva
Contratado

VISTO: PROJU

